



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 117, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1126/2002-GR, de 13.11.2002, que concedeu o percentual de 50% (cinquenta por cento), correspondente ao título de Doutor, a **MARIA DE FATIMA LIMA FERREIRA**, matricula SIAPE 1120401, Professor Adjunto, onde consta: “nível 02”, deverá ser: “nível 01”.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
Em 12/03/07